



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA
PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO QUE
CONCEDEM TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA, DE CIDADÃO
BENEMÉRITO OU DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO (PORTARIA Nº 021
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023)**

REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão Especial constituída para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem título de cidadania honorária, de cidadão benemérito ou diplomas de honra ao mérito, instituída pela Portaria nº 021 de 07 de fevereiro de 2023, sob a presidência do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz. Foram convocados para participar da reunião os Vereadores Odirlei José Magalhães – Relator e Raquel Aparecida Rezende Moraes – Membro. Registraram presença os Vereadores Odirlei José Magalhães – Relator, Raquel Aparecida Rezende Moraes – Membro e Prof. Natanael Oliveira Diniz – Presidente. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão dos pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2023**, de autoria do Vereador Leandro Máximo Caixeta, que concede título de cidadão honorário ao Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais Sr. Leônidas Oliveira. **2) Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2023**, de autoria do Vereador José Roberto dos Santos, que concede título de cidadão honorário ao Subtenente Adriano Almeida Rodrigues. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise: **1) Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2023**, de autoria do Vereador Leandro Máximo Caixeta, que concede título de cidadão honorário ao Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais Sr. Leônidas Oliveira. O Relator, Vereador Odirlei José de Magalhães, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente, Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz e o Membro, Vereadora Raquel Aparecida Rezende, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **2) Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2023**, de autoria do Vereador José Roberto dos Santos, que concede título de cidadão honorário ao Subtenente Adriano Almeida Rodrigues. O Relator, Vereador Odirlei José de Magalhães, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente, Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz e o Membro, Vereadora Raquel Aparecida Rezende, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dez horas e vinte e três minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, Relator, Vereador Odirlei José Magalhães e, Membro, Vereadora Raquel Aparecida de Moraes.

Prof. Natanael Oliveira Diniz
Presidente



Odirlei José Magalhães
Relator

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 003, DE 2023

DA COMISSÃO ESPECIAL (Portaria nº 021 de 07 de fevereiro de 2023), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2023, que concede título de cidadão honorário ao Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais Sr. Leônidas Oliveira.

RELATOR: Vereador Odirlei José de Magalhães

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Leandro Máximo Caixeta, objetiva conceder título de cidadão honorário ao Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais Sr. Leônidas Oliveira.

Em síntese, é o relatório.

II - ANÁLISE

Compete privativamente à Câmara de vereadores conceder título de Cidadão Honorário ou de cidadão benemérito e diploma de honra ao mérito a pessoas que, tenham, reconhecidamente, prestados relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pela Câmara Municipal nos termos constantes do Regimento Interno.

Nessa direção, nos termos do artigo 217, alínea "e", do Regimento Interno, a concessão de cidadania honorária será matéria de decreto legislativo.

Ademais, segundo o artigo 242, alínea "a", do Regimento Interno, o título de cidadão honorário será concedido a pessoas físicas, que nasceram em outras localidades, residentes ou não em Patrocínio, que tenham contribuído ou prestado serviços relevantes ao Município ou que tenham realizados atos ou decisões favoráveis ao Município, sobre qualquer aspecto em quaisquer setores de desenvolvimento econômico, educacional, social, segurança pública, saúde, esportes, dentre outros.

A partir da análise do projeto de decreto legislativo, conclui-se que todos os requisitos exigidos foram atendidos.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 26 de abril de 2023.

Odirlei José de Magalhães

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

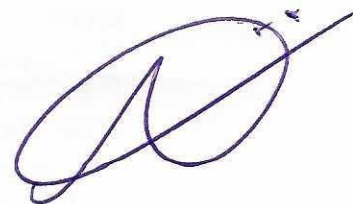
Prof. Natanael Oliveira Diniz

Presidente

Raquel Aparecida Rezende de Moraes

Membro

PARECER Nº 004, DE 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE

PATROCÍNIO

JUNTOS PARA TRANSFORMAR



DA COMISSÃO ESPECIAL (Portaria nº 021 de 07 de fevereiro de 2023), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2023, que concede título de cidadão honorário ao Subtenente Adriano Almeida Rodrigues.

RELATOR: Vereador Odirlei José de Magalhães

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador José Roberto dos Santos, objetiva conceder título de cidadão honorário ao Subtenente Adriano Almeida Rodrigues.

Em síntese, é o relatório.

II - ANÁLISE

Compete privativamente à Câmara de vereadores conceder título de Cidadão Honorário ou de cidadão benemérito e diploma de honra ao mérito a pessoas que, tenham, reconhecidamente, prestados relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pela Câmara Municipal nos termos constantes do Regimento Interno.

Nessa direção, nos termos do artigo 217, alínea “e”, do Regimento Interno, a concessão de cidadania honorária será matéria de decreto legislativo.

Ademais, segundo o artigo 242, alínea “a”, do Regimento Interno, o título de cidadão honorário será concedido a pessoas físicas, que nasceram em outras localidades, residentes ou não em Patrocínio, que tenham contribuído ou prestado serviços relevantes ao Município ou que tenham realizados atos ou decisões favoráveis ao Município, sobre qualquer aspecto em quaisquer setores de desenvolvimento econômico, educacional, social, segurança pública, saúde, esportes, dentre outros.

A partir da análise do projeto de decreto legislativo, conclui-se que todos os requisitos exigidos foram atendidos.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 26 de abril de 2023.

Odirlei José de Magalhães

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Prof. Natanael Oliveira Diniz

Presidente

Raquel Aparecida Rezende de Moraes

Membro

Patrocínio/ MG, 26 de abril de 2023.

Lafessa da Silva Bonela

EM BRANCO